



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1184/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 085/14.

De autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, o Projeto de Lei nº 085/14, denomina Passarela Zosima Rosa da Cruz, o logradouro público inominado, localizado no sentido transversal da Av. Jacu Pêssego Nova Trabalhadores, próximo aos logradouros: Rua Heliodoro de Paiva e Rua Confederação dos Tamoios, Jardim Iguatemi, Subprefeitura de São Matheus, e dá outras providências.

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento à memória de Zosima Rosa da Cruz. Acompanha a justificativa, cópia da Certidão de Óbito, imagem aérea com a indicação do logradouro a ser denominado e Abaixo-Assinado dos moradores da região.

Amparada nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, apresentando, porém, um Substitutivo a fim de atender às observações do Executivo quanto à melhor caracterização do logradouro em questão (fls. 52).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não se verificam óbices a presente iniciativa diante dos aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 085/14, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/09/2014.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano (PV) - Relator

José Police Neto - (PSD)

Nabil Bonduki - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Toninho Paiva - (PR)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2014, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.